



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00679 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B3B16844BE0AE8C5B2491BAEA3DBD73

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - "QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CANGUSSU E NUNES LTDA."
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2018.
- DECRETO Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2018 – "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 624.218,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2018.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2018.
- RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – JUNHO 2018.
- RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – JUNHO 2018
- RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA – JUNHO 2018
- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CANGUSSU E NUNES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: CANGUSSU E NUNES LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Atual	Percentual de Desconto	Valor Unitário após Redução
Óleo Diesel Comum	R\$ 3,75	6,266%	R\$ 3,515
Óleo Diesel Comum	R\$ 4,04	5,945%	R\$ 3,7998

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 22 de Junho de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Érica Leal Cangussu
 Gestora do FMS
 Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
 Gestora do FMAS
 Contratante

Cangussu e Nunes Ltda
 Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) a	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados b
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	634.440,63	893.840,77	640.482,93	648.777,33	682.961,80	1.188.812,33	688.600,71	734.823,88	778.824,56	770.804,59	898.138,70	924.335,57	9.684.844,84	0,00
Pessoal Ativo	570.388,56	820.799,33	588.680,53	581.123,81	616.753,14	832.832,54	582.475,79	595.009,33	674.703,42	618.080,58	781.748,70	807.946,57	7.870.342,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	570.388,56	820.799,33	588.680,53	581.123,81	616.753,14	694.432,54	582.475,79	595.009,33	674.703,42	618.080,58	781.748,70	807.946,57	7.732.142,61	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.200,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	284.052,08	273.041,44	51.802,00	67.653,53	66.208,66	356.179,80	106.124,92	139.814,55	104.121,14	152.724,00	116.390,00	116.390,00	1.814.502,19	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	834.440,63	893.840,77	640.482,93	648.777,33	682.961,80	1.188.812,33	688.600,71	734.823,88	778.824,56	770.804,59	898.138,70	924.335,57	9.684.844,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	19.288.033,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.288.033,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.684.844,84	50,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.415.537,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.894.761,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.373.984,11	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A JUNHO/2018/1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.034.335,27	4.835.090,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.034.335,27	4.835.090,01	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.802.599,86	4.667.704,89	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.802.599,86	4.667.704,89	0,00
De Demais Contribuições Sociais	8.532,05	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	223.203,36	167.385,12	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	653.866,94	2.269.551,36	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	653.866,94	2.269.551,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.776.545,80	3.306.366,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.132.678,86	1.046.815,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	10.000,00	10.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.380.468,33	2.565.538,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.720.317,72	19.288.033,16	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	28,41	25,06	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	24,72	13,30	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.902.050,79	23.145.639,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (108%)	19.711.845,71	20.831.075,81	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na RCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 /1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	17.203.317,72	19.288.033,16	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.898.469,90	4.243.367,30	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.508.622,91	3.819.030,57	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO DE 2018

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre Referência
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento		
Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela		
Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção,		
Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,		
§ 1º) Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da		
RSF nº 43/2001 ¹ (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento		
Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela		
Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção,		
Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,		
§ 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)		
TOTAL (III)		
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	19.288.033,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.350.162,32	7%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.664.726,30	16%
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		
Parcelamentos de		
Dívidas Tributos		
Contribuições		
Previdenciárias FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF: 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ 1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO DE 2018

LRf, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ PRIMEIRO SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		RS 19.288.033,16	
Receita Corrente líquida Ajustada		RS 19.288.033,16	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.684.844,84	50,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		10.415.537,91	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		8.894.761,01	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		9.373.984,11	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		2.565.538,65	13,3
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		23.145.639,79	120
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da R		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			
FONTE:			

Prefeitura Municipal de Guajeru

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

0027-6

Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar

MARÇO / 2018

Prefeitura Municipal de Guajeru

0027-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Decreto No. 4 de 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 624.218,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezoito reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 10/2017 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 105.171,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 105.171,00

Total da Unidade R\$ 105.171,00

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 1 4.500,00

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1 107.470,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 126.970,00

Total da Unidade R\$ 126.970,00

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 14 25.085,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.085,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

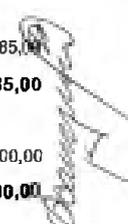
Fonte: 2 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 7



Prefeitura Municipal de Guajeru

0027-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J.: 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	97.535,00
Total do Projeto/Atividade R\$		107.535,00
Total da Unidade R\$		152.620,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.098 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	72.457,00
Total do Projeto/Atividade R\$		72.457,00
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	44.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		44.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		226.457,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTD DE VÍNCULO		
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER		
2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		8.000,00
Valor Total R\$		624.218,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

002709

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Dotações Anuladas

03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$**10.000,00**

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$**20.000,00****Total da Unidade R\$****30.000,00**

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0 7.829,00

Total do Projeto/Atividade R\$**7.829,00**

2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 20.000,00

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$**40.000,00**

2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 5.171,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 20.171,00

Total do Projeto/Atividade R\$**25.342,00**

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$**5.000,00**

2.093 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

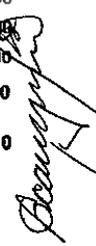
Total do Projeto/Atividade R\$**30.000,00****Total da Unidade R\$****108.171,00**

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 7



Prefeitura Municipal de Guajeru

002790

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.037 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED.BÁSICA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 1 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.065 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 1 5.000,00

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 1 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

1.076 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 1 5.000,00

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 1 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.035 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1 10.000,00

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 1 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA Fonte: 1 5.000,00

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO Fonte: 1 6.970,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.970,00

Total da Unidade R\$ 136.970,00

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 7

Prefeitura Municipal de Guajeru

002791

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		21.000,00

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**1.003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

1.022 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00

1.051 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE UBS

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00

1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	25.085,00
Total do Projeto/Atividade R\$		45.085,00

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	2.535,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.535,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.000,00

2.070 - BLOCO DE GESTÃO

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	3.500,00
3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CDNSULTORIA	Fonte: 2	3.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00

2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 7

Prefeitura Municipal de Guajeru

002782

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		152.620,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.007 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
1.073 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		40.000,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER		
2.126 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		8.000,00
03.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0	123.457,00
Total do Projeto/Atividade R\$		123.457,00
Total da Unidade R\$		123.457,00
Valor Total R\$		624.218,00



Prefeitura Municipal de Guajeru

002793

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

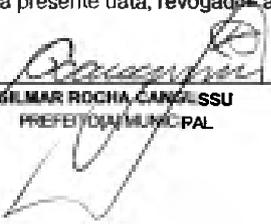
Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 624.218,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GILMAR ROCHA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guajeru**Relatório Resumido da Execução**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	17,96	9.794.877,17	41,68	13.705.122,83
RECEITAS CORRENTES	19.947.403,33	19.947.403,33	4.220.687,35	21,16	9.794.877,17	49,10	10.152.526,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18	787.311,18	74.640,53	9,48	205.276,59	26,07	582.034,59
Impostos	749.486,62	749.486,62	71.956,70	9,60	193.983,82	25,88	555.502,80
Taxas	25.284,56	25.284,56	2.683,83	10,61	11.292,77	44,66	13.991,79
Contribuição de Melhoria	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00
Contribuições	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Contribuições Sociais	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuições Econômicas	4.526,00	4.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.994,60	150.994,60	11.293,31	7,48	27.424,95	18,16	123.569,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Valores Mobiliários	146.812,60	146.812,60	11.293,31	7,69	27.424,95	18,68	119.387,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.557,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.938,00	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00
Transferências Correntes	18.390.741,44	18.390.741,44	4.124.659,00	22,43	9.545.239,99	51,90	8.845.501,45
Transferências da União e de suas Entidades	11.462.539,40	11.462.539,40	2.786.743,91	24,31	6.123.775,72	53,42	5.338.763,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.435.563,97	2.435.563,97	413.849,01	16,99	1.021.048,75	41,92	1.414.515,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	RS 1,00						
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.492.638,07	4.492.638,07	924.066,08	20,57	2.400.415,52	53,43	2.092.222,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.353,11	600.353,11	10.094,51	1,68	16.935,64	2,82	583.417,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	152.463,66	152.463,66	0,00	0,00	320,00	0,21	152.143,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.282,20	222.282,20	134,30	0,06	402,90	0,18	221.879,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	225.607,25	225.607,25	9.960,21	4,41	16.212,74	7,19	209.394,51
RECEITAS DE CAPITAL	3.552.596,67	3.552.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552.596,67
Operações de Crédito	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Alienação de Bens	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.596,67	3.040.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.596,67
Transferências da União e de suas Entidades	2.122.596,67	2.122.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.596,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	918.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	13.705.122,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	13.705.122,83	
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	19.279.312,65	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
DESPESAS CORRENTES	16.943.296,06	17.948.560,29	3.471.733,09	10.252.071,26	7.696.489,03	3.162.883,32	8.411.400,34	9.537.159,95	7.813.376,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.591.360,92	8.569.717,72	1.654.155,33	5.469.855,33	3.099.862,39	1.707.687,60	4.500.445,59	4.069.272,13	4.440.284,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.321.935,14	9.348.842,57	1.817.577,76	4.782.215,93	4.566.626,64	1.455.195,72	3.910.954,75	5.437.887,82	3.373.092,46	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.321.935,14	9.348.842,57	1.817.577,76	4.782.215,93	4.566.626,64	1.455.195,72	3.910.954,75	5.437.887,82	3.373.092,46	
DESPESAS DE CAPITAL	6.187.048,25	5.415.241,02	148.191,59	544.027,02	4.871.214,00	141.135,07	423.323,59	4.991.917,43	412.605,18	
INVESTIMENTOS	5.706.148,25	4.969.857,85	72.585,51	310.708,78	4.659.149,07	72.699,92	217.615,42	4.752.242,43	207.397,01	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.900,00	445.383,17	75.606,08	233.318,24	212.064,93	68.435,15	205.708,17	239.675,00	205.208,17	
RESERVA DE CONTINGENCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	136.198,69	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.153,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	9.794.877,17	14.665.276,07	8.225.981,73	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dí Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dí Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pr Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jud Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judici Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

								RS 1,00
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
Pri	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição Patronal de Militares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição de Militar Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Privada	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Própria	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00						
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	100,0	12.703.901,7	3.304.018,39	8.834.723,93	100,0	14.665.276,07	1.961.374,35
LEGISLATIVA	1.290.900,00	1.290.900,00	10.403,20	799.605,15	7,41	491.294,85	139.045,61	402.496,29	4,56	888.403,71	397.108,86
AÇÃO LEGISLATIVA	1.290.900,00	1.290.900,00	10.403,20	799.605,15	7,41	491.294,85	139.045,61	402.496,29	4,56	888.403,71	397.108,86
ADMINISTRAÇÃO	2.821.695,28	2.836.078,98	581.239,90	1.768.348,43	16,38	1.067.730,55	539.954,21	1.509.820,96	17,09	1.326.258,02	258.527,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.695,28	1.616.525,81	359.623,48	972.919,85	9,01	643.605,96	327.961,11	837.965,85	9,48	778.559,96	134.954,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.230.000,00	1.033.553,17	183.606,08	724.418,24	6,71	309.134,93	197.064,79	628.772,80	7,12	404.780,37	95.645,44
CONTROLE EXTERNO	101.000,00	111.000,00	28.000,00	46.000,00	0,43	65.000,00	8.000,00	22.000,00	0,25	89.000,00	24.000,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.000,00	75.000,00	10.010,34	25.010,34	0,23	49.989,66	6.928,31	21.082,31	0,24	53.917,69	3.928,03
SEGURANÇA PÚBLICA	95.000,00	69.658,00	15.000,00	36.490,00	0,34	33.168,00	7.782,13	25.804,97	0,29	43.853,03	10.685,03
DEFESA CIVIL	95.000,00	69.658,00	15.000,00	36.490,00	0,34	33.168,00	7.782,13	25.804,97	0,29	43.853,03	10.685,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.825.369,67	1.825.369,67	122.973,55	370.602,98	3,43	1.454.766,69	115.436,39	305.468,88	3,46	1.519.900,79	65.134,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.484,68	162.884,68	2.791,00	38.071,20	0,35	124.813,48	11.831,00	34.011,20	0,38	128.873,48	4.060,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.500,00	174.658,00	18.384,40	38.139,73	0,35	136.518,27	13.124,59	31.550,20	0,36	143.107,80	6.589,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.277.384,99	1.248.898,99	61.138,15	174.732,05	1,62	1.074.166,94	49.328,37	137.020,69	1,55	1.111.878,30	37.711,36
DEMAIS SUBFUNCOES	100.000,00	148.928,00	40.660,00	119.660,00	1,11	29.268,00	41.152,43	102.886,79	1,16	46.041,21	16.773,21
SAÚDE	4.618.832,28	4.618.832,28	916.472,81	2.555.702,72	23,67	2.063.129,56	734.220,42	2.031.628,22	23,00	2.587.204,06	524.074,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	449.083,00	322.985,00	36.798,40	134.950,90	1,25	188.034,10	39.478,59	119.556,75	1,35	203.428,25	15.394,15
ATENÇÃO BÁSICA	2.686.712,89	2.585.549,09	494.511,97	1.392.176,46	12,90	1.193.372,63	355.449,48	1.033.444,02	11,70	1.552.105,07	358.732,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	952.023,00	239.287,44	671.746,31	6,22	280.276,69	209.869,41	583.070,95	6,60	368.952,05	88.675,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.036,39	266.286,39	45.875,00	117.829,05	1,09	148.457,34	24.614,49	67.708,03	0,77	198.578,36	50.121,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	250.000,00	412.988,80	100.000,00	239.000,00	2,21	173.988,80	104.808,45	227.848,47	2,58	185.140,33	11.151,53
EDUCAÇÃO	7.622.583,50	7.539.601,80	1.077.061,94	3.344.092,26	30,98	4.195.509,54	1.129.970,34	3.035.088,85	34,35	4.504.512,95	309.003,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	438.600,00	403.600,00	0,00	0,00	0,00	403.600,00	0,00	0,00	0,00	403.600,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	7.063.983,50	7.035.697,80	1.077.061,94	3.344.092,26	30,98	3.691.605,54	1.129.970,34	3.035.088,85	34,35	4.000.608,95	309.003,41
DEMAIS SUBFUNCOES	120.000,00	100.304,00	0,00	0,00	0,00	100.304,00	0,00	0,00	0,00	100.304,00	0,00
CULTURA	507.000,00	579.685,00	261.900,97	313.762,33	2,91	265.922,67	61.683,27	97.204,58	1,10	482.480,42	216.557,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	3.225,00	10.175,00	0,09	69.825,00	2.958,54	7.033,59	0,08	72.966,41	3.141,41
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimest	%		No Bimestre	Até o Bimest	%		
DIFUSÃO CULTURAL	337.000,00	417.685,00	253.675,97	276.587,33	2,56	141.097,67	46.908,73	65.846,19	0,75	351.838,81	210.741,14
DEMAIS SUBFUNCOES	50.000,00	50.000,00	5.000,00	27.000,00	0,25	23.000,00	11.816,00	24.324,80	0,28	25.675,20	2.675,20
URBANISMO	1.621.627,58	1.985.991,58	311.554,11	832.949,10	7,72	1.153.042,48	266.725,77	735.430,90	8,32	1.250.560,68	97.518,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.860,80	451.492,00	153.572,60	365.229,16	3,38	86.262,84	116.605,34	312.935,09	3,54	138.556,91	52.294,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.019.766,78	1.034.247,78	62.481,51	197.719,94	1,83	836.527,84	62.481,51	197.719,94	2,24	836.527,84	0,00
SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	121.000,00	0,00	500,00	0,00	120.500,00	0,00	188,98	0,00	120.811,02	311,02
DEMAIS SUBFUNCOES	130.000,00	379.251,80	95.500,00	269.500,00	2,50	109.751,80	87.638,92	224.586,89	2,54	154.664,91	44.913,11
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	558.139,20	829.708,20	262.496,54	506.548,57	4,69	323.159,63	227.738,86	460.023,50	5,21	369.684,70	46.525,07
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	358.139,20	676.189,20	262.496,54	506.548,57	4,69	169.640,63	227.738,86	460.023,50	5,21	216.165,70	46.525,07
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	80.000,00	53.519,00	0,00	0,00	0,00	53.519,00	0,00	0,00	0,00	53.519,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	480.000,00	370.000,00	0,00	4.000,00	0,04	366.000,00	0,00	3.535,00	0,04	366.465,00	465,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	190.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	290.000,00	240.000,00	0,00	4.000,00	0,04	236.000,00	0,00	3.535,00	0,04	236.465,00	465,00
AGRICULTURA	515.000,00	483.779,00	33.011,50	124.905,50	1,16	358.873,50	44.220,05	115.792,29	1,31	367.986,71	9.113,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	81.334,40	13.011,50	48.905,50	0,45	32.428,90	13.154,45	44.058,86	0,50	37.275,54	4.846,64
ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	180.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	65.000,00	112.444,60	20.000,00	76.000,00	0,70	36.444,60	31.065,60	71.733,43	0,81	40.711,17	4.266,57
ENERGIA	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSPORTE	604.196,80	414.196,80	25.510,16	136.791,24	1,27	277.405,56	35.223,34	110.411,49	1,25	303.785,31	26.379,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	604.196,80	414.196,80	25.510,16	136.791,24	1,27	277.405,56	35.223,34	110.411,49	1,25	303.785,31	26.379,75
DESPORTO E LAZER	450.000,00	410.000,00	2.300,00	2.300,00	0,02	407.700,00	2.018,00	2.018,00	0,02	407.982,00	282,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000,00	410.000,00	2.300,00	2.300,00	0,02	407.700,00	2.018,00	2.018,00	0,02	407.982,00	282,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimest	%		No Bimestre	Até o Bimest	%		
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	100,0	12.703.901,7	3.304.018,38	8.834.723,93	100,0	14.665.276,07	1.961.374,35

FONTE:

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2018)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.662.613,17	1.673.954,59	1.437.055,39	1.604.967,29	1.360.152,90	2.722.657,27	1.402.954,21	1.985.130,57	1.418.941,88	1.500.058,59	2.522.927,52	2.095.942,24	21.387.255,29	22.138.528,12
Recetas Tributárias	46.660,06	35.277,44	51.874,97	37.236,46	43.639,12	84.323,79	18.678,67	34.490,77	30.688,94	46.777,66	42.614,16	32.026,34	504.290,45	787.311,18
IPTU	628,44	269,34	781,26	53,21	68,84	540,33	165,23	0,00	170,69	4.344,16	4.537,76	2.037,89	13.597,07	27.578,76
ISS	23.777,21	17.055,71	19.735,03	17.451,03	17.043,53	37.122,02	8.055,02	12.392,54	11.837,83	17.588,99	20.307,14	7.460,83	209.826,88	256.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	10.995,60
IRRF	20.023,77	16.409,91	25.602,57	18.837,48	17.203,01	40.952,30	6.138,24	17.679,99	16.927,74	23.032,99	15.542,99	21.640,44	239.991,33	382.000,00
Outras Recetas Tributárias	2.230,64	1.542,46	5.756,11	896,76	8.563,74	5.709,14	4.320,17	1.758,24	1.752,69	1.811,61	2.226,33	687,27	37.455,16	110.236,62
Recetas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Receta Patrimonial	10.329,90	8.474,46	5.852,52	4.916,06	3.569,20	7.579,61	3.726,74	3.961,57	4.428,48	4.014,85	5.609,91	5.683,40	68.146,70	150.994,60
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Transferências Correntes	1.604.903,77	1.630.052,97	1.376.547,98	1.560.498,84	1.312.630,75	2.629.522,30	1.379.943,55	1.946.094,83	1.381.877,73	1.445.560,00	2.468.910,46	2.053.830,95	20.790.373,93	20.581.866,23
Cota-Parte FPM	897.330,62	608.741,83	511.138,12	579.265,37	595.815,00	1.146.381,55	726.496,64	949.758,31	639.558,65	670.556,40	822.935,63	770.267,57	8.918.245,66	8.502.877,88
Cota-Parte ICMS	169.223,08	183.353,59	177.651,76	204.069,52	161.598,82	262.291,90	166.728,49	157.107,00	165.611,93	160.783,70	207.172,48	169.045,43	2.184.545,65	1.995.226,86
Cota-Parte IPVA	10.026,36	10.252,86	4.954,53	14.745,14	4.925,23	4.023,44	4.556,68	7.204,62	4.167,34	9.450,33	9.491,61	10.233,86	94.632,05	81.628,14
Cota-Parte ITR	0,00	30,00	508,95	637,32	23,16	20,00	8,44	0,00	12,92	0,00	28,64	0,00	1.269,45	402,21
Transferência da LC 87/1996	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	7.488,48	7.899,57
Transferência da LC 61/1989	1.865,67	1.558,67	1.664,85	2.101,08	1.715,64	2.367,10	1.746,28	1.781,47	1.485,84	1.586,32	1.616,73	1.775,37	21.055,02	18.693,33
Transferências do FUNDEB	227.473,81	375.494,79	450.541,30	359.530,48	291.937,48	506.223,37	276.575,43	599.503,36	339.603,16	260.667,50	555.184,75	368.881,33	4.611.616,73	4.492.638,67
Outras Transferências Correntes	297.955,18	449.992,15	229.459,42	399.520,68	256.078,37	707.585,89	203.212,59	230.121,04	230.818,87	341.896,72	871.890,25	732.979,70	4.951.510,86	5.482.700,17
Outras Recetas Correntes	719,44	149,72	2.779,89	2.314,08	313,83	1.231,57	605,25	583,10	1.946,73	3.706,05	5.792,96	4.301,55	24.444,17	600.353,11
DEDUÇÕES (II)	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-2.099.222,09	-2.191.124,79
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-2.099.222,09	-2.191.124,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	1.519.167,01	1.513.353,24	1.298.078,92	1.445.098,09	1.207.573,14	2.509.885,59	1.223.272,44	1.762.192,89	1.256.948,00	1.331.776,79	2.314.883,90	1.905.803,45	19.288.033,16	19.947.403,33

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro 2018 a Junho 2018 – Bimestre Maio de 2018 a Junho de 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliárias Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RPPS (II) Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017		Até o Bimestre 2018		Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores								
Predefinidos Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS EDIREITOS DO RPPS	PERÍODO DEREFERÊNCIA							
	2018				2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

Continua

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro 2018 a Junho 2018 – Bimestre Maio de 2018 a Junho de 2018

Continuação

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliários Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
para o RPPS Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuflências								0,00
Financeiras Recursos para Formação de Reserva								0,00

NOTA:

Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

1 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.947.403,33	9.794.877,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18	205.276,59
IPTU	91.434,02	12.719,19
ISS	256.500,00	77.642,35
ITBI	12.495,60	2.660,00
IRRF	308.500,00	48.845,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.381,56	63.409,56
Contribuições	7.446,00	0,00
Receita Patrimonial	150.994,60	27.424,95
Aplicações Financeiras (II)	146.812,60	27.424,95
Outras Receitas Patrimoniais	9.182,00	0,00
Transferências Correntes	18.390.741,44	9.545.239,99
Cota Parte do FPM	7.464.323,04	3.663.658,70
Cota Parte do ICMS	1.596.181,49	821.159,30
Cota Parte do IPVA	65.302,52	36.083,89
Cota Parte do ITR	321,77	40,02
Transfêrências da LC 87/1996	6.159,66	2.971,38
Transfêrências da LC 61/1989	18.693,33	9.992,01
Transfêrências do FUNDEB	4.492.638,07	2.400.415,52
Outras Transferências Correntes	4.747.121,56	2.610.919,17
Demais Receitas Correntes	610.910,11	16.935,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	610.910,11	16.935,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.800.590,73	9.767.452,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.552.596,67	0,00
Operações de Crédito (VI)	308.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	102.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.596,67	0,00
Convênios	1.472.596,67	0,00
Outras Transferências de Capital	1.568.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.244.596,67	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.045.187,40	9.767.452,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.948.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	85.863,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.717,72	5.469.855,33	4.500.445,59	4.440.284,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	85.863,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII)	17.918.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.415.241,02	544.027,02	423.323,59	412.605,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integraliza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	445.383,17	233.318,24	205.708,17	205.208,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI)	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	136.198,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XX)	23.024.616,83	10.562.780,04	8.629.015,76	8.020.773,56	85.863,35	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) - Acima da Linha = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-523.436,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2018	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						72.692,31	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2017 (a)		Até o Bimestre/2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				5.034.335,27		4.831.090,01	
DEDUÇÕES (XXIX)				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa¹				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.776.545,80		3.306.366,87	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				1.132.678,86		1.046.815,51	
Demais Haveres Financeiros				10.000,00		10.000,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				4.380.468,33		2.565.538,65	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				1.814.929,68			
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						85.863,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						194.213,21	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						1.923.279,54	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						1.923.279,54	

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO / 2018

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.046.815,51	85.863,35	0,00	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
EXECUTIVO PODER EXECUTIVO 2017	0,00	85.863,35	85.863,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 926.453.645-00

BRUNO ZOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF: 048.191.175-90

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC/BA: 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	405.554,02	405.554,02	55.953,45	142.478,33	35,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	91.434,02	91.434,02	7.005,33	12.719,19	13,91
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1118.01.1)	27.578,76	27.578,76	6.575,56	11.255,65	40,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1118.01.12)	500,00	500,00	69,31	268,83	53,77
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1118.01.13)	27.713,54	27.713,54	244,59	784,36	2,83
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1118.01.14)	35.641,72	35.641,72	115,87	410,35	1,15
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91118.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1118.01.40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1118.01.42)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1118.01.43)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1118.01.44)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91180.14.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.500,00	256.500,00	27.767,97	77.642,35	30,27
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1118.02.31)	255.000,00	255.000,00	27.767,97	77.642,35	30,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1118.02.32)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1118.02.33)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1118.02.34)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (9118.02.30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.000,00	52.000,00	21.180,15	52.116,79	100,22
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1113.01.11)	50.000,00	50.000,00	21.180,15	52.116,79	104,23
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1113.01.12)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1113.01.13)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1113.01.14)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (9113.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1112.01.12)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1112.01.13)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1112.01.14)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (9112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.587.834,66	10.587.834,66	1.990.413,28	5.654.890,82	53,41
2.1 - Cota-Parte FPM (1718.01.21)	8.502.877,88	8.502.877,88	1.593.203,20	4.579.573,20	53,86
2.2 - Cota-Parte ICMS (1728.01.11)	1.995.226,86	1.995.226,86	376.217,89	1.026.448,98	51,45
2.3 - ICMS-Desoneração (1718.06.11)	7.699,57	7.699,57	1.238,06	3.714,18	48,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1718.01.51)	402,21	402,21	28,64	50,00	12,43
2.6 - Cota-Parte IPVA (1728.01.21)	81.628,14	81.628,14	19.725,49	45.104,46	55,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1718.01.81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.993.388,68	10.993.388,68	2.046.366,73	5.797.369,15	52,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1321.00.11)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1321.00.11)	141.812,60	141.812,60	11.293,31	27.424,95	19,3389
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	386.128,18	386.128,18	67.522,40	200.909,85	52,0319
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1718.05.11)	198.550,60	198.550,60	28.480,14	97.375,83	49,0433
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1718.05.91)	133.764,98	133.764,98	35.699,30	93.871,30	70,1763
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1321.00.11)	53.812,60	53.812,60	3.342,96	9.662,72	17,9562
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	527.940,78	527.940,78	78.815,71	228.334,80	43,25
---	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	--------------

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.191.124,79	2.191.1254,79	398.082,41	1.130.977,53	51,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.774.133,45	1.774.133,45	318.640,57	915.914,50	51,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	399.045,37	399.045,37	75.243,54	205.289,68	51,44
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.539,91	1.539,91	247,60	742,80	48,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	80,44	80,44	5,72	9,98	12,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.325,62	16.325,62	3.944,98	9.020,57	55,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.546.450,67	4.546.450,67	925.348,53	2.403.834,14	52,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.401.989,69	3.401.989,69	680.826,50	1.783.087,21	52,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.090.648,38	1.090.648,38	243.239,58	617.328,31	56,60
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.812,60	53.812,60	1.282,45	3.418,62	6,35
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.210.864,90	1.210.861,90	362.185,93	652.109,68	53,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.660.582,83	2.362.259,02	452.279,77	1.318.399,09	55,81
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	2.660.582,83	2.362.259,02	452.279,77	1.318.399,09	55,81
14 - OUTRAS DESPESAS	1.757.055,24	1.739.883,24	260.726,05	788.177,96	48,66
Com Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1.637.055,24	1.619.883,24	260.726,05	788.177,96	48,66
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.417.638,07	4.102.142,26	713.005,82	2.106.577,05	51,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					54,70 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					648,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.748.347,17	2.748.347,17	511.591,68	1.449.342,29	52,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.111.605,61	4.718.753,00	870.610,07	2.587.115,60	54,83
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.297.638,07	3.982.142,26	713.005,82	2.106.577,05	52,90
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	813.967,54	736.610,74	157.604,25	480.538,55	65,24
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	705.000,00	1.049.870,91	100.165,58	120.061,17	11,44
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.996.605,61	5.913.623,91	970.775,65	2.707.176,77	45,78

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	655.528,30
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.418,62
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	658.946,92
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.931.587,30
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,19%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	203.550,60	203.550,60	51.463,14	123.362,36	60,61
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.422.427,29	1.422.427,29	107.731,55	204.549,72	14,38
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.625.977,89	1.625.977,89	159.194,69	327.912,08	20,17
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.622.583,50	7.539.601,80	1.129.970,34	3.035.088,85	40,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	648,56
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.400.415,52
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.207.546,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.418,62
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	196.935,97

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC. CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre \ 2018

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	817.904,88	817.904,88	195.447,36	23,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.434,02	91.434,02	12.719,19	13,91
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.495,60	12.495,60	2.660,00	21,29
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.500,00	256.500,00	77.642,35	30,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	382.000,00	382.000,00	100.962,28	26,43
Imposto Territorial Rural - ITR	2.620,00	2.620,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	268,83	7,68
Dívida Ativa dos Impostos	30.713,54	30.713,54	784,36	2,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.641,72	38.641,72	410,35	1,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.606.527,99	10.606.527,99	5.664.882,83	53,41
Cota-Parte FPM	8.502.877,88	8.502.877,88	4.579.573,20	53,86
Cota-Parte ITR	402,21	402,21	50,00	12,43
Cota-Parte IPVA	81.628,14	81.628,14	45.104,46	55,26
Cota-Parte ICMS	1.995.226,86	1.995.226,86	1.026.448,96	51,45
Cota-Parte IPI - Exportação	18.693,33	18.693,33	9.992,01	53,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.699,57	7.699,57	3.714,18	48,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.424.432,87	11.424.432,87	5.860.330,19	51,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.670.111,20	6.670.111,20	4.746.766,47	71,16
Provenientes da União	6.141.037,20	6.141.037,20	4.573.313,07	74,47
Provenientes dos Estados	427.074,00	427.074,00	173.453,40	40,61
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	102.000,00	102.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.772.111,20	6.772.111,20	4.746.766,47	70,09

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes	3.589.496,52	3.827.585,32	2.469.617,88	64,52	2.031.628,22	53,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.439.300,00	1.878.709,80	1.174.021,00	62,49	922.849,33	49,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.150.196,52	1.948.875,52	1.295.596,88	66,48	1.108.778,89	56,89
Despesas de Capital	1.029.335,76	791.246,96	86.084,84	10,88	0,00	0,00
Investimentos	938.435,76	740.446,96	86.084,84	11,63	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	90.900,00	50.800,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.618.832,28	4.618.832,28	2.555.702,72	55,33	2.031.628,22	43,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.873.349,40	2.275.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.564.349,40	1.966.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	309.000,00	309.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.873.349,40	2.275.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)	1.745.482,88	2.342.972,08	1.316.675,21	51,52	1.085.223,82	53,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIIb x 100)						22,47 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIIb)						437.626,02

Prefeitura Municipal de Guajeru

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA F	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	2.686.712,89	2.585.549,09	1.392.176,46	63,81	1.033.444,02	61,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	952.023,00	671.746,31	30,79	583.070,95	34,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.036,39	266.286,39	117.829,05	5,40	67.708,03	4,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.919.749,28	3.919.749,28	2.181.751,82	100,00	1.684.223,00	100,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC. CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO - JUNHO 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018								
			No Bimestre				Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Contratadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guajeru

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645- 00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO 2018 A JUNHO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Em Reais				
RECEITAS				
Previsão Inicial			23.500.000,00	
Previsão Atualizada			23.500.000,00	
Receitas Realizadas			9.794.877,17	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			23.500.000,00	
Créditos Adicionais			3.917.502,34	
Dotação Atualizada			23.500.000,00	
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
Despesas Pagas			8.225.981,73	
Superávit Orçamentário			960.153,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			19.288.033,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		72.692,31	1.814.929,68	24,96%
Resultado Primário		-523.436,00	1.746.678,66	3,36%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Executivo		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.132.714,86	0,00	1046851,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imp. na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25%	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.o do Mag.Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	60%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO 2018 A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	22,47%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0%		

Prefeitura Municipal de Guajeru**Relatório Resumido da Execução**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	17,96	9.794.877,17	41,68	13.705.122,83
RECEITAS CORRENTES	19.947.403,33	19.947.403,33	4.220.687,35	21,16	9.794.877,17	49,10	10.152.526,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18	787.311,18	74.640,53	9,48	205.276,59	26,07	582.034,59
Impostos	749.486,62	749.486,62	71.956,70	9,60	193.983,82	25,88	555.502,80
Taxas	25.284,56	25.284,56	2.683,83	10,61	11.292,77	44,66	13.991,79
Contribuição de Melhoria	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00
Contribuições	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Contribuições Sociais	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuições Econômicas	4.526,00	4.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.994,60	150.994,60	11.293,31	7,48	27.424,95	18,16	123.569,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Valores Mobiliários	146.812,60	146.812,60	11.293,31	7,69	27.424,95	18,68	119.387,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.557,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.938,00	1.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,00
Transferências Correntes	18.390.741,44	18.390.741,44	4.124.659,00	22,43	9.545.239,99	51,90	8.845.501,45
Transferências da União e de suas Entidades	11.462.539,40	11.462.539,40	2.786.743,91	24,31	6.123.775,72	53,42	5.338.763,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.435.563,97	2.435.563,97	413.849,01	16,99	1.021.048,75	41,92	1.414.515,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	RS 1,00						
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.492.638,07	4.492.638,07	924.066,08	20,57	2.400.415,52	53,43	2.092.222,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.353,11	600.353,11	10.094,51	1,68	16.935,64	2,82	583.417,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	152.463,66	152.463,66	0,00	0,00	320,00	0,21	152.143,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.282,20	222.282,20	134,30	0,06	402,90	0,18	221.879,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	225.607,25	225.607,25	9.960,21	4,41	16.212,74	7,19	209.394,51
RECEITAS DE CAPITAL	3.552.596,67	3.552.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552.596,67
Operações de Crédito	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Alienação de Bens	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.596,67	3.040.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.596,67
Transferências da União e de suas Entidades	2.122.596,67	2.122.596,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.596,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	918.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	13.705.122,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	13.705.122,83	
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	4.220.687,35	20,86	9.794.877,17	49,35	19.279.312,65	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
DESPESAS CORRENTES	16.943.296,06	17.948.560,29	3.471.733,09	10.252.071,26	7.696.489,03	3.162.883,32	8.411.400,34	9.537.159,95	7.813.376,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.591.360,92	8.569.717,72	1.654.155,33	5.469.855,33	3.099.862,39	1.707.687,60	4.500.445,59	4.069.272,13	4.440.284,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.321.935,14	9.348.842,57	1.817.577,76	4.782.215,93	4.566.626,64	1.455.195,72	3.910.954,75	5.437.887,82	3.373.092,46	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.321.935,14	9.348.842,57	1.817.577,76	4.782.215,93	4.566.626,64	1.455.195,72	3.910.954,75	5.437.887,82	3.373.092,46	
DESPESAS DE CAPITAL	6.187.048,25	5.415.241,02	148.191,59	544.027,02	4.871.214,00	141.135,07	423.323,59	4.991.917,43	412.605,18	
INVESTIMENTOS	5.706.148,25	4.969.857,85	72.585,51	310.708,78	4.659.149,07	72.699,92	217.615,42	4.752.242,43	207.397,01	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.900,00	445.383,17	75.606,08	233.318,24	212.064,93	68.435,15	205.708,17	239.675,00	205.208,17	
RESERVA DE CONTINGENCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	136.198,69	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	8.834.723,93	14.665.276,07	8.225.981,73	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.153,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	12.703.901,72	3.304.018,39	9.794.877,17	14.665.276,07	8.225.981,73	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dí Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dí Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pr Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jud Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Ju Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judici							

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Pri	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição Patronal de Militares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuição de Militar Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Privada	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Própria	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00							
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimest	%		No Bimestre	Até o Bimest	%		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	100,0	12.703.901,7	3.304.018,38	8.834.723,93	100,0	14.665.276,07	1.961.374,35
LEGISLATIVA	1.290.900,00	1.290.900,00	10.403,20	799.605,15	7,41	491.294,85	139.045,61	402.496,29	4,56	888.403,71	397.108,86
AÇÃO LEGISLATIVA	1.290.900,00	1.290.900,00	10.403,20	799.605,15	7,41	491.294,85	139.045,61	402.496,29	4,56	888.403,71	397.108,86
ADMINISTRAÇÃO	2.821.695,28	2.836.078,98	581.239,90	1.768.348,43	16,38	1.067.730,55	539.954,21	1.509.820,96	17,09	1.326.258,02	258.527,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.695,28	1.616.525,81	359.623,48	972.919,85	9,01	643.605,96	327.961,11	837.965,85	9,48	778.559,96	134.954,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.230.000,00	1.033.553,17	183.606,08	724.418,24	6,71	309.134,93	197.064,79	628.772,80	7,12	404.780,37	95.645,44
CONTROLE EXTERNO	101.000,00	111.000,00	28.000,00	46.000,00	0,43	65.000,00	8.000,00	22.000,00	0,25	89.000,00	24.000,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.000,00	75.000,00	10.010,34	25.010,34	0,23	49.989,66	6.928,31	21.082,31	0,24	53.917,69	3.928,03
SEGURANÇA PÚBLICA	95.000,00	69.658,00	15.000,00	36.490,00	0,34	33.168,00	7.782,13	25.804,97	0,29	43.853,03	10.685,03
DEFESA CIVIL	95.000,00	69.658,00	15.000,00	36.490,00	0,34	33.168,00	7.782,13	25.804,97	0,29	43.853,03	10.685,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.825.369,67	1.825.369,67	122.973,55	370.602,98	3,43	1.454.766,69	115.436,39	305.468,88	3,46	1.519.900,79	65.134,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.484,68	162.884,68	2.791,00	38.071,20	0,35	124.813,48	11.831,00	34.011,20	0,38	128.873,48	4.060,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.500,00	174.658,00	18.384,40	38.139,73	0,35	136.518,27	13.124,59	31.550,20	0,36	143.107,80	6.589,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.277.384,99	1.248.898,99	61.138,15	174.732,05	1,62	1.074.166,94	49.328,37	137.020,69	1,55	1.111.878,30	37.711,36
DEMAIS SUBFUNCOES	100.000,00	148.928,00	40.660,00	119.660,00	1,11	29.268,00	41.152,43	102.886,79	1,16	46.041,21	16.773,21
SAÚDE	4.618.832,28	4.618.832,28	916.472,81	2.555.702,72	23,67	2.063.129,56	734.220,42	2.031.628,22	23,00	2.587.204,06	524.074,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	449.083,00	322.985,00	36.798,40	134.950,90	1,25	188.034,10	39.478,59	119.556,75	1,35	203.428,25	15.394,15
ATENÇÃO BÁSICA	2.686.712,89	2.585.549,09	494.511,97	1.392.176,46	12,90	1.193.372,63	355.449,48	1.033.444,02	11,70	1.552.105,07	358.732,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	952.023,00	239.287,44	671.746,31	6,22	280.276,69	209.869,41	583.070,95	6,60	368.952,05	88.675,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.036,39	266.286,39	45.875,00	117.829,05	1,09	148.457,34	24.614,49	67.708,03	0,77	198.578,36	50.121,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	250.000,00	412.988,80	100.000,00	239.000,00	2,21	173.988,80	104.808,45	227.848,47	2,58	185.140,33	11.151,53
EDUCAÇÃO	7.622.583,50	7.539.601,80	1.077.061,94	3.344.092,26	30,98	4.195.509,54	1.129.970,34	3.035.088,85	34,35	4.504.512,95	309.003,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	438.600,00	403.600,00	0,00	0,00	0,00	403.600,00	0,00	0,00	0,00	403.600,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	7.063.983,50	7.035.697,80	1.077.061,94	3.344.092,26	30,98	3.691.605,54	1.129.970,34	3.035.088,85	34,35	4.000.608,95	309.003,41
DEMAIS SUBFUNCOES	120.000,00	100.304,00	0,00	0,00	0,00	100.304,00	0,00	0,00	0,00	100.304,00	0,00
CULTURA	507.000,00	579.685,00	261.900,97	313.762,33	2,91	265.922,67	61.683,27	97.204,58	1,10	482.480,42	216.557,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	3.225,00	10.175,00	0,09	69.825,00	2.958,54	7.033,59	0,08	72.966,41	3.141,41
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimest	%		No Bimestre	Até o Bimest	%		
DIFUSÃO CULTURAL	337.000,00	417.685,00	253.675,97	276.587,33	2,56	141.097,67	46.908,73	65.846,19	0,75	351.838,81	210.741,14
DEMAIS SUBFUNCOES	50.000,00	50.000,00	5.000,00	27.000,00	0,25	23.000,00	11.816,00	24.324,80	0,28	25.675,20	2.675,20
URBANISMO	1.621.627,58	1.985.991,58	311.554,11	832.949,10	7,72	1.153.042,48	266.725,77	735.430,90	8,32	1.250.560,68	97.518,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.860,80	451.492,00	153.572,60	365.229,16	3,38	86.262,84	116.605,34	312.935,09	3,54	138.556,91	52.294,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.019.766,78	1.034.247,78	62.481,51	197.719,94	1,83	836.527,84	62.481,51	197.719,94	2,24	836.527,84	0,00
SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	121.000,00	0,00	500,00	0,00	120.500,00	0,00	188,98	0,00	120.811,02	311,02
DEMAIS SUBFUNCOES	130.000,00	379.251,80	95.500,00	269.500,00	2,50	109.751,80	87.638,92	224.586,89	2,54	154.664,91	44.913,11
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	558.139,20	829.708,20	262.496,54	506.548,57	4,69	323.159,63	227.738,86	460.023,50	5,21	369.684,70	46.525,07
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	358.139,20	676.189,20	262.496,54	506.548,57	4,69	169.640,63	227.738,86	460.023,50	5,21	216.165,70	46.525,07
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	80.000,00	53.519,00	0,00	0,00	0,00	53.519,00	0,00	0,00	0,00	53.519,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	480.000,00	370.000,00	0,00	4.000,00	0,04	366.000,00	0,00	3.535,00	0,04	366.465,00	465,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	190.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	290.000,00	240.000,00	0,00	4.000,00	0,04	236.000,00	0,00	3.535,00	0,04	236.465,00	465,00
AGRICULTURA	515.000,00	483.779,00	33.011,50	124.905,50	1,16	358.873,50	44.220,05	115.792,29	1,31	367.986,71	9.113,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	81.334,40	13.011,50	48.905,50	0,45	32.428,90	13.154,45	44.058,86	0,50	37.275,54	4.846,64
ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	180.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNCOES	65.000,00	112.444,60	20.000,00	76.000,00	0,70	36.444,60	31.065,60	71.733,43	0,81	40.711,17	4.266,57
ENERGIA	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSPORTE	604.196,80	414.196,80	25.510,16	136.791,24	1,27	277.405,56	35.223,34	110.411,49	1,25	303.785,31	26.379,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	604.196,80	414.196,80	25.510,16	136.791,24	1,27	277.405,56	35.223,34	110.411,49	1,25	303.785,31	26.379,75
DESPORTO E LAZER	450.000,00	410.000,00	2.300,00	2.300,00	0,02	407.700,00	2.018,00	2.018,00	0,02	407.982,00	282,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000,00	410.000,00	2.300,00	2.300,00	0,02	407.700,00	2.018,00	2.018,00	0,02	407.982,00	282,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.655,69	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.198,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RES
			No Bimestre	Até o Bimest	%		No Bimestre	Até o Bimest	%		
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.619.924,68	10.796.098,28	100,0	12.703.901,7	3.304.018,38	8.834.723,93	100,0	14.665.276,07	1.961.374,35

FONTE:

 GILMAR ROCHA CANGUSSU
 PREFEITO
 CPF:926.453.645-00

 BRUNO SOUZA BRITO
 TESOUREIRO
 CPF:048.191.175-80

 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 TEC.CONTÁBIL
 CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2018)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.662.613,17	1.673.954,59	1.437.055,39	1.604.967,29	1.360.152,90	2.722.657,27	1.402.954,21	1.985.130,57	1.418.941,89	1.500.058,59	2.522.927,52	2.095.942,24	21.387.255,29	22.138.528,12
Receitas Tributárias	46.680,06	35.277,44	51.874,97	37.238,48	43.639,12	84.323,78	18.678,67	34.490,77	30.688,94	46.777,68	42.614,16	32.026,34	504.290,45	787.311,18
IPTU	628,44	269,34	781,26	53,21	68,84	540,33	165,23	0,00	170,69	4.344,16	4.537,76	2.037,89	13.597,07	27.578,76
ISS	23.777,21	17.055,71	19.735,03	17.451,03	17.043,53	37.122,02	8.055,02	12.392,54	11.837,83	17.588,99	20.307,14	7.460,83	209.826,88	256.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	10.995,60
IRRF	20.023,77	16.409,91	25.602,57	18.837,48	17.203,01	40.952,30	6.138,24	17.679,99	16.927,74	23.032,99	15.542,99	21.640,44	239.991,33	382.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.230,64	1.542,46	5.756,11	896,76	8.563,74	5.709,14	4.320,17	1.758,24	1.752,69	1.811,81	2.226,33	687,27	37.455,16	110.236,62
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Receita Patrimonial	10.329,90	8.474,46	5.852,52	4.916,06	3.569,20	7.579,61	3.726,74	3.961,57	4.428,48	4.014,85	5.609,91	5.883,40	68.146,70	150.994,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Transferências Correntes	1.604.903,77	1.630.052,97	1.376.547,98	1.560.498,84	1.312.630,75	2.629.522,30	1.379.943,55	1.946.094,83	1.381.877,73	1.445.560,00	2.468.910,46	2.053.830,95	20.790.373,93	20.581.866,23
Cota-Parte FPM	897.330,62	608.741,83	511.138,12	579.265,37	595.815,00	1.146.381,55	726.496,64	949.758,31	639.558,65	670.556,40	822.935,63	770.267,57	8.918.245,66	8.502.877,88
Cota-Parte ICMS	169.223,08	183.353,59	177.651,76	204.069,52	161.598,82	262.291,90	166.728,49	157.107,00	165.611,93	160.783,70	207.172,48	169.045,43	2.184.545,65	1.995.226,86
Cota-Parte IPVA	10.026,36	10.252,86	4.954,53	14.745,14	4.925,23	4.023,44	4.556,68	7.204,62	4.167,34	9.450,33	9.491,61	10.233,86	94.632,05	81.628,14
Cota-Parte ITR	0,00	30,00	508,95	637,32	23,16	20,00	8,44	0,00	12,92	0,00	28,64	0,00	1.269,45	402,21
Transferência da LC 87/1996	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	7.488,48	7.899,57
Transferência da LC 61/1989	1.865,67	1.558,67	1.664,85	2.101,08	1.715,64	2.367,10	1.746,28	1.781,47	1.485,84	1.586,32	1.616,73	1.775,37	21.055,02	18.693,33
Transferências do FUNDEB	227.473,81	375.494,76	450.541,30	359.530,48	291.937,48	506.223,37	276.575,42	599.503,36	339.603,16	260.667,50	555.184,75	368.881,33	4.611.616,73	4.492.638,07
Outras Transferências Correntes	297.955,18	449.992,15	229.459,42	399.520,68	256.078,37	707.585,89	203.212,59	230.121,04	230.818,87	341.896,72	871.890,25	732.979,70	4.951.510,86	5.482.700,17
Outras Receitas Correntes	719,44	149,72	2.779,89	2.314,08	313,83	1.231,57	605,25	583,10	1.946,73	3.706,05	5.792,96	4.301,55	24.444,17	600.353,11
DEDUÇÕES (II)	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,78	-2.099.222,09	-2.191.124,79
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,78	-2.099.222,09	-2.191.124,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	1.519.167,01	1.513.353,24	1.298.078,92	1.445.098,09	1.207.573,14	2.509.885,59	1.223.272,44	1.762.192,89	1.256.948,00	1.331.776,79	2.314.883,90	1.905.803,45	19.288.033,16	19.947.403,33

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro 2018 a Junho 2018 - Bimestre Maio de 2018 a Junho de 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre			
			2018	2017	2018	2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliárias Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RPPS (II) Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00							
Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS EDIREITOS DO RPPS	PERÍODO DEREFERÊNCIA							
	2018				2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

Continua

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro 2018 a Junho 2018 – Bimestre Maio de 2018 a Junho de 2018

Continuação

PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre/ 2017			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilitários Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
para o RPPS Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuflências								0,00
Financeiras Recursos para Formação de Reserva								0,00

NOTA:

Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

1 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.947.403,33	9.794.877,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18	205.276,59
IPTU	91.434,02	12.719,19
ISS	256.500,00	77.642,35
ITBI	12.495,60	2.660,00
IRRF	308.500,00	48.845,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.381,56	63.409,56
Contribuições	7.446,00	0,00
Receita Patrimonial	150.994,60	27.424,95
Aplicações Financeiras (II)	146.812,60	27.424,95
Outras Receitas Patrimoniais	9.182,00	0,00
Transferências Correntes	18.390.741,44	9.545.239,99
Cota Parte do FPM	7.464.323,04	3.663.658,70
Cota Parte do ICMS	1.596.181,49	821.159,30
Cota Parte do IPVA	65.302,52	36.083,89
Cota Parte do ITR	321,77	40,02
Transf. da LC 87/1996	6.159,66	2.971,38
Transf. da LC 61/1989	18.693,33	9.992,01
Transf. do FUNDEB	4.492.638,07	2.400.415,52
Outras Transferências Correntes	4.747.121,56	2.610.919,17
Demais Receitas Correntes	610.910,11	16.935,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	610.910,11	16.935,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.800.590,73	9.767.452,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.552.596,67	0,00
Operações de Crédito (VI)	308.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	102.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.596,67	0,00
Convênios	1.472.596,67	0,00
Outras Transferências de Capital	1.568.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.244.596,67	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.045.187,40	9.767.452,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.948.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	85.863,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.717,72	5.469.855,33	4.500.445,59	4.440.284,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	85.863,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII)	17.918.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.415.241,02	544.027,02	423.323,59	412.605,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integraliza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	445.383,17	233.318,24	205.708,17	205.208,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI)	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	136.198,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XX)	23.024.616,83	10.562.780,04	8.629.015,76	8.020.773,56	85.863,35	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) - Acima da Linha = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-523.436,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2018	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						72.692,31	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2017 (a)		Até o Bimestre/2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				5.034.335,27		4.831.090,01	
DEDUÇÕES (XXIX)				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa¹				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.776.545,80		3.306.366,87	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				1.132.678,86		1.046.815,51	
Demais Haveres Financeiros				10.000,00		10.000,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				4.380.468,33		2.565.538,65	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				1.814.929,68			
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						85.863,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						194.213,21	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						1.923.279,54	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						1.923.279,54	

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO / 2018

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.046.815,51	85.863,35	0,00	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
EXECUTIVO PODER EXECUTIVO 2017	0,00	85.863,35	85.863,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 926.453.645-00

BRUNO ZOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF: 048.191.175-90

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC/BA: 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	405.554,02	405.554,02	55.953,45	142.478,33	35,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	91.434,02	91.434,02	7.005,33	12.719,19	13,91
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1118.01.1)	27.578,76	27.578,76	6.575,56	11.255,65	40,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1118.01.12)	500,00	500,00	69,31	268,83	53,77
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1118.01.13)	27.713,54	27.713,54	244,59	784,36	2,83
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1118.01.14)	35.641,72	35.641,72	115,87	410,35	1,15
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91118.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1118.01.40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1118.01.42)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1118.01.43)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1118.01.44)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91180.14.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.500,00	256.500,00	27.767,97	77.642,35	30,27
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1118.02.31)	255.000,00	255.000,00	27.767,97	77.642,35	30,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1118.02.32)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1118.02.33)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1118.02.34)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (9118.02.30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.000,00	52.000,00	21.180,15	52.116,79	100,22
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1113.01.11)	50.000,00	50.000,00	21.180,15	52.116,79	104,23
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1113.01.12)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1113.01.13)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1113.01.14)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (9113.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1112.01.12)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1112.01.13)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1112.01.14)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (9112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.587.834,66	10.587.834,66	1.990.413,28	5.654.890,82	53,41
2.1 - Cota-Parte FPM (1718.01.21)	8.502.877,88	8.502.877,88	1.593.203,20	4.579.573,20	53,86
2.2 - Cota-Parte ICMS (1728.01.11)	1.995.226,86	1.995.226,86	376.217,89	1.026.448,98	51,45
2.3 - ICMS-Desoneração (1718.06.11)	7.699,57	7.699,57	1.238,06	3.714,18	48,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1718.01.51)	402,21	402,21	28,64	50,00	12,43
2.6 - Cota-Parte IPVA (1728.01.21)	81.628,14	81.628,14	19.725,49	45.104,46	55,26
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1718.01.81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.993.388,68	10.993.388,68	2.046.366,73	5.797.369,15	52,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1321.00.11)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1321.00.11)	141.812,60	141.812,60	11.293,31	27.424,95	19,3389
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	386.128,18	386.128,18	67.522,40	200.909,85	52,0319
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1718.05.11)	198.550,60	198.550,60	28.480,14	97.375,83	49,0433
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1718.05.91)	133.764,98	133.764,98	35.699,30	93.871,30	70,1763
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1321.00.11)	53.812,60	53.812,60	3.342,96	9.662,72	17,9562
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	527.940,78	527.940,78	78.815,71	228.334,80	43,25
---	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	--------------

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.191.124,79	2.191.1254,79	398.082,41	1.130.977,53	51,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.774.133,45	1.774.133,45	318.640,57	915.914,50	51,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	399.045,37	399.045,37	75.243,54	205.289,68	51,44
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.539,91	1.539,91	247,60	742,80	48,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	80,44	80,44	5,72	9,98	12,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.325,62	16.325,62	3.944,98	9.020,57	55,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.546.450,67	4.546.450,67	925.348,53	2.403.834,14	52,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.401.989,69	3.401.989,69	680.826,50	1.783.087,21	52,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.090.648,38	1.090.648,38	243.239,58	617.328,31	56,60
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.812,60	53.812,60	1.282,45	3.418,62	6,35
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.210.864,90	1.210.861,90	362.185,93	652.109,68	53,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.660.582,83	2.362.259,02	452.279,77	1.318.399,09	55,81
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	2.660.582,83	2.362.259,02	452.279,77	1.318.399,09	55,81
14 - OUTRAS DESPESAS	1.757.055,24	1.739.883,24	260.726,05	788.177,96	48,66
Com Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1.637.055,24	1.619.883,24	260.726,05	788.177,96	48,66
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.417.638,07	4.102.142,26	713.005,82	2.106.577,05	51,35
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					54,70 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					648,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.748.347,17	2.748.347,17	511.591,68	1.449.342,29	52,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.111.605,61	4.718.753,00	870.610,07	2.587.115,60	54,83
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.297.638,07	3.982.142,26	713.005,82	2.106.577,05	52,90
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	813.967,54	736.610,74	157.604,25	480.538,55	65,24
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	705.000,00	1.049.870,91	100.165,58	120.061,17	11,44
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.996.605,61	5.913.623,91	970.775,65	2.707.176,77	45,78

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	655.528,30
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.418,62
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	658.946,92
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.931.587,30
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,19%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	203.550,60	203.550,60	51.463,14	123.362,36	60,61
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.422.427,29	1.422.427,29	107.731,55	204.549,72	14,38
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.625.977,89	1.625.977,89	159.194,69	327.912,08	20,17
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.622.583,50	7.539.601,80	1.129.970,34	3.035.088,85	40,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	648,56
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.400.415,52
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.207.546,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.418,62
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	196.935,97

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC. CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre \ 2018

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	817.904,88	817.904,88	195.447,36	23,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.434,02	91.434,02	12.719,19	13,91
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.495,60	12.495,60	2.660,00	21,29
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.500,00	256.500,00	77.642,35	30,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	382.000,00	382.000,00	100.962,28	26,43
Imposto Territorial Rural - ITR	2.620,00	2.620,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	268,83	7,68
Dívida Ativa dos Impostos	30.713,54	30.713,54	784,36	2,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.641,72	38.641,72	410,35	1,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.606.527,99	10.606.527,99	5.664.882,83	53,41
Cota-Parte FPM	8.502.877,88	8.502.877,88	4.579.573,20	53,86
Cota-Parte ITR	402,21	402,21	50,00	12,43
Cota-Parte IPVA	81.628,14	81.628,14	45.104,46	55,26
Cota-Parte ICMS	1.995.226,86	1.995.226,86	1.026.448,96	51,45
Cota-Parte IPI - Exportação	18.693,33	18.693,33	9.992,01	53,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.699,57	7.699,57	3.714,18	48,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.424.432,87	11.424.432,87	5.860.330,19	51,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.670.111,20	6.670.111,20	4.746.766,47	71,16
Provenientes da União	6.141.037,20	6.141.037,20	4.573.313,07	74,47
Provenientes dos Estados	427.074,00	427.074,00	173.453,40	40,61
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	102.000,00	102.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.772.111,20	6.772.111,20	4.746.766,47	70,09

Prefeitura Municipal de Guajeru

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Despesas Correntes	3.589.496,52	3.827.585,32	2.469.617,88	64,52	2.031.628,22	53,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.439.300,00	1.878.709,80	1.174.021,00	62,49	922.849,33	49,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.150.196,52	1.948.875,52	1.295.596,88	66,48	1.108.778,89	56,89
Despesas de Capital	1.029.335,76	791.246,96	86.084,84	10,88	0,00	0,00
Investimentos	938.435,76	740.446,96	86.084,84	11,63	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	90.900,00	50.800,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.618.832,28	4.618.832,28	2.555.702,72	55,33	2.031.628,22	43,99
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.873.349,40	2.275.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.564.349,40	1.966.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	309.000,00	309.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.873.349,40	2.275.860,20	1.239.027,51	48,48	946.404,40	46,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)	1.745.482,88	2.342.972,08	1.316.675,21	51,52	1.085.223,82	53,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100)						22,47 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)						437.626,02

Prefeitura Municipal de Guajeru

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA F	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	2.686.712,89	2.585.549,09	1.392.176,46	63,81	1.033.444,02	61,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	952.023,00	671.746,31	30,79	583.070,95	34,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.036,39	266.286,39	117.829,05	5,40	67.708,03	4,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.919.749,28	3.919.749,28	2.181.751,82	100,00	1.684.223,00	100,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC. CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO - JUNHO 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
											No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS											-	-
Ativos Constituídos pela SPE											-	-
TOTAL DE PASSIVOS											-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											-	-
Provisões de PPP											-	-
Outros Passivos											-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											-	-
Obrigações Contratuais											-	-
Riscos não Provisionados											-	-
Garantias Concedidas											-	-
Outros Passivos Contingentes											-	-
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Das Estaduais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Guajeru

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645- 00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO 2018 A JUNHO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Em Reais				
RECEITAS				
Previsão Inicial			23.500.000,00	
Previsão Atualizada			23.500.000,00	
Receitas Realizadas			9.794.877,17	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			23.500.000,00	
Créditos Adicionais			3.917.502,34	
Dotação Atualizada			23.500.000,00	
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
Despesas Pagas			8.225.981,73	
Superávit Orçamentário			960.153,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			19.288.033,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		72.692,31	1.814.929,68	24,96%
Resultado Primário		-523.436,00	1.746.678,66	3,36%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Executivo		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.132.714,86	0,00	1046851,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imp. na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25%	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.o do Mag.Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	60%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE MAIO 2018 A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	22,47%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0%		

Prefeitura Municipal de Guajeru

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2018)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.662.613,17	1.673.954,58	1.437.055,38	1.604.967,28	1.360.152,90	2.722.657,27	1.402.954,21	1.985.130,27	1.418.941,88	1.500.058,58	2.522.927,52	2.095.842,24	21.387.255,22	22.138.528,12
Recargas Tributárias	46.660,00	35.277,44	51.874,97	37.238,48	43.639,12	84.323,78	18.678,67	34.490,77	30.688,94	46.777,68	42.614,19	32.026,34	504.290,45	787.311,18
IPTU	628,44	269,34	791,28	53,21	68,84	540,33	165,22	0,00	170,68	4.344,14	4.537,76	2.037,82	13.597,07	27.578,76
ISS	23.777,21	17.055,71	19.735,03	17.451,03	17.043,53	37.122,02	8.055,02	12.392,54	11.837,63	17.588,99	20.307,14	7.460,85	209.626,86	256.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	10.995,60
IRRF	20.023,77	16.409,91	25.602,57	18.837,48	17.203,01	40.952,30	6.138,25	17.679,99	16.927,74	23.032,90	15.542,96	21.640,44	239.991,32	382.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.230,64	1.542,48	5.756,11	896,76	8.563,74	5.709,14	4.320,17	1.758,24	1.752,69	1.811,61	2.228,33	887,27	37.455,16	110.236,82
Recargas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00
Recarga Patrimonial	10.329,90	8.474,44	5.852,52	4.916,00	3.569,20	7.579,61	3.726,74	3.961,57	4.428,48	4.014,85	5.609,91	5.683,42	68.146,70	150.994,60
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Transferências Correntes	1.604.903,77	1.830.052,97	1.376.547,98	1.560.498,64	1.312.630,75	2.629.522,30	1.379.943,55	1.946.094,83	1.381.877,73	1.445.560,00	2.468.910,46	2.053.830,95	20.790.373,93	20.581.866,23
Cota-Parte FPM	897.330,62	608.741,83	511.138,12	579.265,37	595.815,00	1.146.381,55	726.496,64	949.758,31	639.558,65	670.556,40	822.935,63	770.267,57	8.918.245,69	8.502.877,88
Cota-Parte ICMS	169.223,08	183.353,58	177.651,76	204.069,52	161.508,62	262.291,90	168.728,48	157.107,00	165.611,93	160.783,70	207.172,46	169.045,43	2.184.545,65	1.995.228,86
Cota-Parte IPVA	10.626,38	10.252,85	4.954,53	14.745,14	4.925,23	4.023,44	4.556,68	7.204,62	4.167,34	9.450,33	9.491,61	10.233,88	94.632,05	81.628,14
Cota-Parte ITR	0,00	30,00	508,95	637,32	23,18	20,00	8,44	0,00	12,92	0,00	0,00	28,64	1.289,45	402,21
Transferência da LC 87/1996	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	629,05	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	7.488,48	7.699,57
Transferência da LC 61/1989	1.665,67	1.558,67	1.664,85	2.101,08	1.715,64	2.367,10	1.746,26	1.781,47	1.485,84	1.586,32	1.616,73	1.775,37	21.065,02	18.693,33
Transferências do FUNDEB	227.473,81	375.494,78	450.541,30	359.530,48	291.937,48	598.223,37	276.575,43	599.503,36	339.603,15	260.667,50	555.184,79	368.881,33	4.811.616,72	4.492.638,07
Outras Transferências Correntes	297.955,16	449.992,15	229.459,42	399.520,68	256.078,37	707.585,88	203.212,58	230.121,04	230.818,67	341.896,72	871.890,25	732.979,70	4.951.510,86	5.482.700,17
Outras Receitas Correntes	719,44	149,72	2.779,89	2.314,08	313,85	1.231,57	605,25	583,10	1.946,73	3.706,05	5.792,96	4.301,55	24.444,17	600.353,11
DEDUÇÕES (II)	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-2.099.222,09	-2.191.124,79
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-143.446,16	-160.601,35	-138.976,44	-159.869,17	-152.579,76	-212.771,68	-179.681,77	-222.937,68	-161.993,88	-168.281,79	-208.043,62	-190.038,79	-2.099.222,09	-2.191.124,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	1.519.167,01	1.513.353,24	1.298.078,92	1.445.098,09	1.207.573,14	2.509.885,59	1.223.272,44	1.762.192,59	1.256.948,00	1.331.776,79	2.314.883,90	1.905.803,45	19.288.033,16	19.947.403,33

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2018 / 1º Semestre Janeiro a Junho de 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre		Até o Semestre			
			2018	2017	2018	2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliárias Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RPPS (II) Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre 2018	Até o Semestre 2017	Até o Semestre 2018	Até o Semestre 2017	Em 2018	Em 2017
	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00							
Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS EDIREITOS DO RPPS	PERÍODO DEREFERÊNCIA							
	2018				2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

Continua

Prefeitura Municipal de Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro 2018 a Junho 2018/1º Semestre Janeiro a Junho de 2018

Continuação

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre 2018	Até o Semestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronais Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliários Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
para o RPPS Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre 2018	Até o Semestre 2017	Até o Semestre 2018	Até o Semestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DERECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva								0,00
								0,00

NOTA:

Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

1 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF: 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 1º SEMESTRE JANEIRO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.947.403,33	9.794.877,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	787.311,18	205.276,59
IPTU	91.434,02	12.719,19
ISS	256.500,00	77.642,35
ITBI	12.495,60	2.660,00
IRRF	308.500,00	48.845,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.381,56	63.409,56
Contribuições	7.446,00	0,00
Receita Patrimonial	150.994,60	27.424,95
Aplicações Financeiras (II)	146.812,60	27.424,95
Outras Receitas Patrimoniais	9.182,00	0,00
Transferências Correntes	18.390.741,44	9.545.239,99
Cota Parte do FPM	7.464.323,04	3.663.658,70
Cota Parte do ICMS	1.596.181,49	821.159,30
Cota Parte do IPVA	65.302,52	36.083,89
Cota Parte do ITR	321,77	40,02
Transfêrências da LC 87/1996	6.159,66	2.971,38
Transfêrências da LC 61/1989	18.693,33	9.992,01
Transfêrências do FUNDEB	4.492.638,07	2.400.415,52
Outras Transferências Correntes	4.747.121,56	2.610.919,17
Demais Receitas Correntes	610.910,11	16.935,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	610.910,11	16.935,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.800.590,73	9.767.452,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.552.596,67	0,00
Operações de Crédito (VI)	308.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	102.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.596,67	0,00
Convênios	1.472.596,67	0,00
Outras Transferências de Capital	1.568.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	102.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.244.596,67	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.045.187,40	9.767.452,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATU	Até o Semestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.948.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	85.863,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.717,72	5.469.855,33	4.500.445,59	4.440.284,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.348.842,57	4.782.215,93	3.910.954,75	3.373.092,46	85.863,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII)	17.918.560,29	10.252.071,26	8.411.400,34	7.813.376,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.415.241,02	544.027,02	423.323,59	412.605,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 1º SIMESTRE JANEIRO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATU	Até o Simestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Emp	Despesas Liqui	Despesas Paga	Restoas a Paga	Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integraliza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	445.383,17	233.318,24	205.708,17	205.208,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI)	4.969.857,85	310.708,78	217.615,42	207.397,01	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	136.198,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XX)	23.024.616,83	10.562.780,04	8.629.015,76	8.020.773,56	85.863,35	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) - Acima da Linha = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-523.436,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Simestre/2018	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.746.678,66	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						69.562,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2017 (a)		Até o Simestre/2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				5.034.335,27		4.831.090,01	
DEDUÇÕES (XXIX)				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa¹				653.866,94		2.269.551,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.776.545,80		3.306.366,87	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				1.132.678,86		1.046.815,51	
Demais Haveres Financeiros				10.000,00		10.000,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				4.380.468,33		2.565.538,65	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				1.814.929,68			
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Simestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						85.863,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						194.213,21	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						1.923.279,54	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						1.923.279,54	

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / 1º SEMESTRE JANEIRO-JUNHO 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF:048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TÉC.CONTÁBIL
CRC-BA 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO 2018/1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.046.815,51	85.863,35	0,00	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51
EXECUTIVO												
PODER EXECUTIVO 2017	0,00	85.863,35	85.863,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.046.815,51	85.863,35	85.863,35	0,00	1.046.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.815,51

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 926.453.645-00

BRUNO ZOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF: 048.191.175-90

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC/BA: 026500/O-0

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - 1º SEMESTRE JANEIRO A JUNHO 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018								
			No 1º Semestre				Até o 2º Semestre				
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações Contratadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Riscos não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Garantias Concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Guajeru

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
CPF:926.453.645- 00

BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO
CPF: 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
TEC. CONTABIL
CRC-BA 026500/O-0

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA08192CB28A5AEA3915520980CC3581

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - 1º SEMESTRE JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Semestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			23.500.000,00	
Previsão Atualizada			23.500.000,00	
Receitas Realizadas			9.794.877,17	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			23.500.000,00	
Créditos Adicionais			3.917.502,34	
Dotação Atualizada			23.500.000,00	
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
Despesas Pagas			8.225.981,73	
Superávit Orçamentário			960.153,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Semestre		
Despesas Empenhadas			10.796.098,28	
Despesas Liquidadas			8.834.723,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre		
Receita Corrente Líquida			19.288.033,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Semestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		72.692,31	1.814.929,68	24,96%
Resultado Primário		-523.436,00	1.746.678,66	3,36%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Semestre	Pagamento Até o Semestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Executivo		1.132.714,86	0,00	85.863,35
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.132.714,86	0,00	1046851,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Semestre	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Semestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imp. na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25%	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.o do Mag.Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	60%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Semestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018 - 1º SEMESTRE JANEIRO 2018 A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Semestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	22,47%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0%		

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
CNPJ: 10.725.277/0001-35
E-mail: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – JUNHO 2018

Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
070/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4.000,00	07 MESES
071/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	4.000,00	07 MESES
072/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018	ISABELA FERREIRA DE SOUSA DOS ANJOS ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.	7.700,00	07 MESES
073/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018	ADÃO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DURANTE O II ENCONTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.	2.000,00	01 MES
074/2018	—	PALOMA AGUIAR REBOUÇAS PRATES	SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS COM PLANTÕES NO CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR.	4.510,00	02 MESES
075/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE TERMOMETROS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	1.000,00	02 MESES
076/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018	ARLENIO ALVES SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	2.616,00	01 MES
077/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018	AGNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA OS PARTICIPANTES DO II ENCONTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.	6.380,00	01 MES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9353FDA56BAE47DF69B3B1F201DCDF36

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Antonio Carlos Magalhães Nº 124 Centro – Guajeru/BA.
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 18.083.564/0001-09



RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – JUNHO 2018

Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERÍODO
051/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017	NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1.000,00	03 MESES
052/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3.000,00	07 MESES
053/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3.000,00	07 MESES
054/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018	DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA E FILHO LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS (TECIDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA NO MUNICIPIO.	1.405,05	01 MES
055/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018	ANDRESON LEVI BULÇÃO DE SOUZA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL.	2.000,40	02 MESES
056/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018	ANDRESON LEVI BULÇÃO DE SOUZA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA MUNICIPAL.	3.804,00	02 MESES
057/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVENCIA DE VINCULOS NO MUNICIPIO.	2.800,00	07 MESES

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA – JUNHO 2018

Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREDOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
109/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017	ROSENILDO DOS SANTOS NUNES	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	2.000,00	03 MESES
110/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018	SOLEGAL SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS EM OUTDOORS PARA DIVULGAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018 DO MUNICIPIO.	4.000,00	02 MESES
111/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	25.000,00	07 MESES
112/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018	ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	20.000,00	07 MESES
113/2018	_____	MARIA SANTA DIAS RIBEIRO	SERVIÇOS ARTESANIAS PRESTADOS NA PERSONALIZAÇÃO DE CHAPÉUS DE PALHA PARA OS FESTEJOS JUNINOS.	380,00	01 MES
114/2018	_____	SILVANA ANDRADE DA SILVA	SERVIÇOS DE COSTURA PRESTADOS PARA FIXAR BANDEIROLAS NO BARBANTE PARA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.	735,00	01 MES
115/2018	_____	MARIA APARECIDA MAGALHÃES SANTOS	SERVIÇOS DE COSTURA PRESTADOS PARA FIXAR BANDEIROLAS NO BARBANTE PARA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.	740,00	01 MES
116/2018	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018	FABIO DANTAS SILVA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "BANDA CHEIRO DE MILHO" DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	25.000,00	01 MES
117/2018	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018	ALBERTO ELIZEU DE JESUS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE "FAN ESTOURADO" DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	12.000,00	01 MES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B779BD1331F7F33C8B6E140255F6931

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeruba@gmail.com



118/2018	INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018	ROSIVALDO PEREIRA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "BANDA 100 PARÊA" DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	25.000,00	01 MES
119/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018	HILTON CÉSA FARIA COSTA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	7.650,00	01 MES
120/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018	MARLUCIO PINHEIRO DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE "TCHO MATHIAS" DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	3.300,00	01 MES
121/2018	CARTA CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2018	FABIO DANTAS SILVA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE JUNINOS 2018.	27.000,00	01 MES
122/2018	CARTA CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2018	FABIO DANTAS SILVA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	50.960,00	01 MES
123/2018	_____	THALES PEREIRA AIRES	SERVIÇOS MUSICAIS PRESTADOS NA ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	1.000,00	01 MES
124/2018	_____	JESUS NASCIMENTO PEREIRA	SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCUÇÃO DURANTE A XI CAVALGADA.	900,00	01 MES
125/2018	_____	WESLEY ROCHA LIMA	SERVIÇOS MUSICAIS PRESTADOS NOS FESTEJOS JUNINOS E NA CAVALGADA 2018.	1.000,00	01 MES
126/2018	_____	DIEGO ALMEIDA FONSECA	SERVIÇOS MUSICAIS PRESTADOS COMO DJ NOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	737,00	01 MES
127/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018	ACTUS COMERCIAL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA NO MUNICIPIO.	5.100,00	02 MESES
128/2018	INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018	BANDA CANGAIA DE JEGUE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "BANDA CANGAIA DE JEGUE" DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	38.500,00	01 MES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 E-mail: pmguajeruba@gmail.com



129/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018	FABRICIO ARAUJO MENDEIROS SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS DOS FESTEJOS JUNINOS 2018.	3.000,00	02 MESES
130/2018	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018	GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO (POSTES, CABOS, LUMINARIAS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.	50.000,00	06 MESES
131/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018	BENEDITO ALVES PEREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.	4.000,00	01 MES
132/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018	ARLENIO ALVES SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	1.635,00	01 MES

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3B779BD1331F7F33C8B6E140255F6931

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº(S) 10.520/02 E 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 07 DE MAIO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2013, PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JULHO DE 2018 E DEMAIS NORMAS E REDAÇÕES APLICÁVEIS.

II - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2018

IV - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO Global

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 03/08/2018

HORA: 08:15h

LOCAL: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro **Gilvanildo Souza** com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria nº 020, de 24 de Julho de 2018.

VIII - OBJETO:

8.1 - Constitui objeto desta Licitação, a **Contratação empresa prestação de serviços de Rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município de Guajeru-Ba para divulgação dos informativos de utilidade pública (avisos, notícias, comunicados, campanhas e programas educativos), bem como de atos e fatos institucionais da Prefeitura Municipal de Guajeru e Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

8.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, para prestação dos Serviços constantes dos **Anexos deste Edital**.

8.3 - Ao se candidatar à prestação de serviços de determinado lote, a empresa obriga-se, sob pena de desclassificação, a fornecer todos os itens dele.

8.4 - A contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Prestação de Serviços, **Anexo V** deste Edital.

8.5 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

IX - FUNDAMENTO LEGAL

Pregão Presencial nº 019/2018 - Pag. 1

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

9.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2015, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Portaria nº 020, de 24 de Julho de 2018 e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

9.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

9.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento de Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar de certame.

X - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do certame os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

10.1.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação será para participação exclusiva de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI.

10.1.2 - Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, inclusive Microempreendedores Individuais-MEI, também poderão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa, exceto, quando, face à inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, participantes do certame.

10.2 - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93.

10.4 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município - www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00h. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários, pelo(s) **Telefax (77)3417-2252**.

XI - CREDENCIAMENTO

11.1 - Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

11.2 - O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

11.3 - O Credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **Anexo II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

11.4 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

11.5 - Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

11.6 - A ausência do credenciado importará a imediata impossibilidade de participação da licitante por ele representada, pois a presença física do representante legal da empresa é obrigatória.

11.7 - Iniciada a sessão pública do Pregão, não caberá desistência da proposta.

11.8 - A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa pelo senhor Pregoeiro.

XII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.1.1 - Caso a licitante apresentar essa DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **Anexo III** e tiver com a habilitação irregular e não podendo sanar durante a sessão será aplicado Processo Administrativo.

12.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis**, contendo, em sua parte externa, além do NOME DA PROPONENTE e do Nº do CNPJ, os seguintes dizeres:

**12.2.1 - ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018**

**12.2.2 - ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018**

12.3 - A proposta deverá estar em original, datilografada ou digitada ou até manuscrita, apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

12.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membros da Equipe de Apoio ou ainda pela Divisão de Compras deste Município.

XIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE - A, “PROPOSTA COMERCIAL”

13.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- a) nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal;
- b) número do pregão;
- c) Preço unitário e total em moeda corrente do país, no máximo 02 casas decimais exemplo 0,00;
- d) PROPOSTA, **Anexo I**, assinada pelo sócio-gerente, diretor da empresa ou pessoa devidamente qualificada e autorizada, identificando os Serviços a que o licitante está concorrendo, o prazo de entrega da prestação, o preço do lote estimado dos serviços em moeda corrente do País, esclarecendo que os preços se referem ao mês da licitação, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias da data de prestação estabelecida no Edital.

13.2 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços por item para a quantidade total demandada, expressando os valores em moeda nacional, reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

13.3 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o unitário.

13.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

13.5 - A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

13.6 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

13.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

13.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis.

13.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.11 - O Pregoeiro poderá, durante a sessão pública, determinar a qualquer licitante a correção de erros formais em sua proposta, desde que este concorde e assine a proposta corrigida.

13.12 - O preço será fixo e irrevogável.

XIV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B)

14.1 - O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir, numerados e relacionados os quais dizem respeito a:

14.1.1 - Documentação Jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades cíveis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

14.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

OBSERVAÇÕES:

1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 – Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.

15.1.3 - Qualificação Econômico: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação ou de execução patrimonial, expedidas pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. Obs.: Dispensado pra empresa optantes pelo Simples Nacional.

14.1.4 - Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação da empresa ou do sócio da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestados ou contratos firmados em nome da empresa ou do sócio, fornecido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Autorização da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL.

14.1.5 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

14.1.6 - Declaração formal da empresa licitante, com data recente de que não está declarada inidônea ou suspensa, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei 8.666/93.

14.1.7 - Declaração formal da empresa licitante, de que concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital, com data recente.

14.1.8 - Declaração formal da empresa licitante:

- a) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados sejam servidores desta Prefeitura, sob qualquer regime de contratação;
- b) Que assumem total responsabilidade perante órgãos fiscalizadores, inclusive por eventuais autuações ou multas incidentes sobre as atividades e serviços objeto deste, isentando o Município de qualquer ônus.

XV - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - FASE INICIAL

15.1.1 - No horário e local indicado na cláusula VII deste edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

15.1.2 - Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO** previstas neste edital, **Anexo III** e após esta fase os envelopes **A - PROPOSTA DE PREÇOS** e o Envelope **B - HABILITAÇÃO**, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.1.2.1 - No ato do credenciamento o representante deverá entregar declaração dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

15.1.2.2 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo VI.**

15.1.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

15.1.4 - A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

15.1.5 - O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

15.1.6 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento às condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que o objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital e apresentarem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

15.1.7 - Ocorrerá a divulgação das propostas recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

15.1.8 - O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

15.1.9 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

15.1.10 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

15.1.11 - Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

15.1.12 - Não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades, levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado à licitante que não se enquadre como EPP, ME e MEI, desde que, não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI.

15.1.13 - Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor de empresa(s) que não se enquadrem nesta situação, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação da licitante.

15.1.14 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XVI - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

16.1 - Após a classificação das propostas de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço unitário, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta,

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

16.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

16.3 - Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

16.5 - O pregoeiro poderá a qualquer momento na etapa de lances inserir o degrau e retirá-lo, quantas vezes achar necessário.

16.6 - Não ocorrendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.7 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.8 - A etapa de lances será considerada encerrada, quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

16.9 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

16.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.

16.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

16.12 - Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.13 - Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

16.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para o Tribunal, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados no mercado para execução do objeto do contrato.

16.15 - O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, lavrará ata da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

16.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanados na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

16.17 - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

16.18 - A Ata da sessão deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

16.19 - Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

16.20 - A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) verbal(s) a empresa deverá apresentar no PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar do dia seguinte da sessão de lances. O não atendimento a esse item a empresa poderá ter sua proposta automaticamente desclassificada sem prejuízo das devidas sanções aplicáveis, convocando-se a segunda melhor proposta.

16.20.1 - Os valores readequados dos itens de cada lote conforme item 16.20, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote;

16.20.2 - O subitem 16.20.1 poderá sofrer variação de 02 % (dois por cento) para mais ou para menos do valor reduzido.

16.21 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado verbalmente para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote. Mas não poderá ser maior do lance verbal vencedor do lote.

XVII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

17.2 - Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.

17.3 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 - A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

17.6 - A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial do Município (www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br), passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

XVIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

18.1 - Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

18.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

18.3 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XIX - DA CONTRATAÇÃO

19.1 - A Adjudicatária será convocada a assinar o termo de contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer à Divisão de Licitações e Contratos, Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia.

19.2 - Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

19.3 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

19.4 - O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo V** deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

19.5 - A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- a) Se por ocasião da formalização do contrato, as **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

19.6 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

19.7 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 19.5, alínea (a) ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

19.7.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

19.8 - O contrato será celebrado com duração de 05 (cinco) meses contados da data de sua assinatura.

XX - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1 - As empresas enquadradas como Micro ou Pequeno Porte, terão todos os direitos e deveres observados pela lei Complementar 123/06.

20.2 - As empresas enquadradas como Micro ou Pequeno Porte, deverão apresentar uma declaração, conforme modelo **Anexo VI**.

XXI - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

21.1 - Deverá ocorrer no dia, hora e local designados no item VII deste Edital, após concluída a fase de habilitação, observados os prazos recursais.

XXII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO E PRAZO

22.1 - A Prestação dos serviços será da seguinte forma:

- a) O material a ser publicado será elaborado pela secretaria responsável e será encaminhado, via e-mail ou fac-símile, conforme preferência da CONTRATANTE;
- b) A Contratada deverá providenciar o início da veiculação do material no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento deste material;
- c) A emissora de Rádio FM deverá ter alcance em toda extensão territorial do Município de Guajeru/BA, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Municipal de Guajeru-Ba, sendo: 20 (vinte) inserções diárias de 30" cada, todos os dias da semana, para avisos, comunicados e campanhas;
- d) A proponente deverá iniciar os serviços imediatamente após assinatura do contrato, conforme a necessidade de cada secretaria, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal contratado pela mesma.
- e) A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais habilitados e com experiência na área. A execução dos serviços será acompanhada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guajeru/BA.

22.2 - O contrato será celebrado com um prazo de 05 (cinco) meses.

22.3 - O pagamento através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo 02 (duas) vias, e será efetuado de forma parcelada, em 05 (cinco) parcelas mensais, em até 15 (quinze) dias corridos do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

22.4 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

22.5 - As despesas com a contratação para a execução dos serviços correrão à conta dos recursos da seguinte dotação:

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.02.01 - Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

XXIII - CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme Ordens de Serviços emitidas pela Secretaria responsável pelos serviços em até 05 (cinco) dias úteis antes da data do pagamento;
- b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legal e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;
- c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;
- f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

A CONTRATADA ainda deverá:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto desta licitação, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;
- e) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;
- f) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;
- g) Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização;
- h) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;
- i) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- j) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante;
- k) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- l) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- m) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigarse por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;
- n) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar a Contratante e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a Contratante das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;
- o) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- p) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações;
- b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços objeto do contrato.

XXIV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

24.1 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

24.2- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

24.3 - O prazo da realização do serviço é de **05 (cinco) meses**, a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta meses), conforme Lei nº 8.666/93.

24.4 - No caso da prorrogação a empresa deverá apresentar à documentação equivalente a exigida para habilitação do **Pregão Presencial nº 019/2018**, com exceção da Qualificação Técnica - 14.1.4.

XXV - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXVI - RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

26.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

26.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

26.3 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

26.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXVII - DAS PENALIDADES

27.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

27.2 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos produtos ou serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

27.3 - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

- I) Advertência;
- II) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
- III) Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- IV) Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;
- V) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

27.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

27.5 - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

27.6 - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

27.7 - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

27.8 - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

27.8.1 - Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

27.9 - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

XXVIII - DOS ANEXOS

28.1 - Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** - Carta Proposta;
- b) **Anexo II** - Modelo de Procuração (Credencial);
- c) **Anexo III** - Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- d) **Anexo IV** - Declaração do Menor;
- e) **Anexo V** - Minuta de Contrato;
- f) **Anexo VI** - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

XXIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.3 - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

29.4 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.6 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

29.7 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

29.8 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

29.9 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

29.10 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

29.11 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Divisão de Licitações e Contratos, Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia.

29.12 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

29.13 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

29.14 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

29.15 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, localizado na Secretaria de Finanças, à Comissão Permanente de Licitação. Não serão aceitos pedidos encaminhados por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

29.16 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013 e Portaria nº 020, de 24 de Julho de 2018 e demais normas e redações aplicáveis.

XXX - FORO

30.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Guajeru-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Guajeru-Ba, 24 de Julho de 2018.

Gilvanildo Souza
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 020, de 24 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

Objeto: Prestação de serviços de Rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município de Guajeru-Ba para divulgação dos informativos de utilidade pública (avisos).

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	E-MAIL:	
DATA: 03/08/2018	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	PRAZO DE PRESTAÇÃO: 05 (CINCO) MESES	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	Prestação de serviços de Rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município de Guajeru-Ba para divulgação dos informativos de utilidade pública (avisos, notícias, comunicados, campanhas e programas educativos), bem como de atos e fatos institucionais da Prefeitura Municipal de Guajeru e Secretarias Municipais. <i>Obs.: Os serviços deverão ter no mínimo 20 (vinte) inserções diárias de 30" cada, todos os dias da semana, para avisos, comunicados e campanhas.</i>	MÊS	05			
TOTAL						

OBS.: Todas os custos e despesas com Máquinas, insumos, mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços.

Eu, abaixo assinado, representante da empresa **declaro** ter tomado conhecimento de todas as condições referente à prestação dos serviços objeto do **Pregão Presencial nº 019/2018**, e assim sendo, me comprometo a prestá-lo fielmente conforme valores propostos nesta Proposta de Preços apresentada acima, e que já estão neste preço inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: Impostos, Tributos, Encargos e Contribuições Sociais, Fiscais, Parafiscais, Fretes, Seguros e demais despesas inerentes.

_____, _____ de _____ de _____.

 Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E

ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual ou Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

_____, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº, com endereço comercial, Bahia, representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr.(a), brasileiro(a), casado(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº, emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Presencial nº 019/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto, a **Prestação de serviços de Rádio FM com abrangência de cobertura em todo o Município de Guajeru-Ba para divulgação dos informativos de utilidade pública (avisos, notícias, comunicados, campanhas e programas educativos), bem como de atos e fatos institucionais da Prefeitura Municipal de Guajeru e Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 019/2018** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de R\$ (.....), devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após devidamente atestado a prestação dos serviços pela Secretaria Responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta meses), conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXVII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Sessão V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 019/2018, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização a prestação dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Receber o material a ser publicado que será elaborado pela secretaria responsável e encaminhado, via e-mail ou fac-símile, conforme preferência da CONTRATANTE;
- c) Providenciar o início da veiculação do material no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento deste material;
- d) Garantir que o sinal da emissora de Rádio FM tenha alcance em toda extensão territorial do Município de Guajeru/BA, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Municipal de Guajeru-Ba, sendo: 20 (vinte) inserções diárias de 30" cada, todos os dias da semana, para avisos, comunicados e campanhas;
- e) Iniciar os serviços imediatamente após assinatura do contrato, conforme a necessidade de cada secretaria, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal da Contratada;
- f) Executar os serviços utilizando-se de profissionais habilitados e com experiência na área, sendo que a execução dos serviços será acompanhada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guajeru/BA;
- g) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- h) Paralisação por falta de pagamento;

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

- i) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- j) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- k) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 019/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designad(a), ocupante do cargo de, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Guajeru-Ba, de de 20.....

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito

.....
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 019/2018**, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____ de _____ de _____.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO:

Esta declaração deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.